



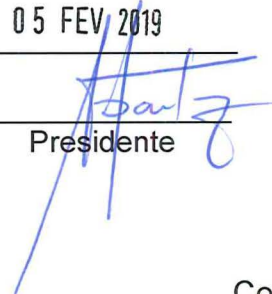
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0223 /19.

AUTORES: ELIAS CHEDIEK NETO

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 05 FEV 2019



Presidente

Considerando que em julho de 2018, após o deferimento da liminar suspendendo os efeitos do art. 18 da Lei Complementar nº 882/2017, obtida pelo Ministério Público na Ação Direta de Inconstitucionalidade, fruto da minha representação junto ao referido órgão;

Considerando que a Prefeitura diante de tal decisão enviou à Câmara Municipal um projeto de lei revogando o citado artigo, o qual foi aprovado em 24 de julho de 2018;

Considerando que com a revogação do art.18 da Lei Complementar 882/2017 mais de 50 mil imóveis foram atingidos com a redução do valor do IPTU referente ao exercício 2018;

Considerando que essa redução conferiu ao contribuinte o direito à devolução do valor pago a mais, ou o recálculo, no caso daqueles que não haviam efetuado o pagamento do imposto;

Considerando que muitos contribuintes solicitaram junto à Prefeitura, por meio de requerimento, a citada devolução ou recálculo;

Segue...

Considerando que até a presente data a Prefeitura não se manifestou frente aos requerimentos protocolados.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

01. Quando será feita a devolução dos valores pagos a mais requerida pelos contribuintes?

02. De que forma será feita a referida restituição?


ELIAS CHEDIEK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0223 /2019

Subscrito pelos Edis:


GERSON DA FARMÁCIA


EDIO LOPES


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


ROGER MENDES


LUCAS GRECCO


JOSÉ CARLOS PORSANI


Delegado Elton Negrini


JULIANA DAMUS


RAFAEL DE ANGELI


Jéferson Yashuda